



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

DECRETO Nº 1458 /89

De, 10 de Outubro de 1989.

Faz doação de terreno e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 0633/89, de 03 de Outubro de 1989;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica doado ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte, um terreno pertencente ao Patrimônio Municipal, para implantação do Corpo de Bombeiros, com as seguintes características:

Ao Norte: Lote nº 85 e 86, com 50,00m;

Ao Sul : Rua Projetada, com 50,00m;

Ao Leste: Rua Projetada, com 70,00m e,

Ao Oeste: Rua Projetada, com 70,00m, perfazendo um total de área de 3.500m².

Art. 2º - O prazo de construção será de 01(um) ano, sob pena do mesmo reverter automaticamente para o Patrimônio Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim(RN), Gabinete do Prefeito,

10 de Outubro de 1989.

Maria Rivalda Cruz
Secretária Mún. da Administração
CPF 063.477.384-49

Raimundo Marciano de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 016.123.524-72

PREFEITURA DE

PARNAMIRIM

SERIEDADE E TRABALHO